



INDICAÇÃO Nº 175/2025

“INDICA A CRIAÇÃO DE UMA ACADEMIA MUNICIPAL NA CIDADE DE HOLAMBRA”

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do Artigo 207 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a possibilidade de **criação de uma Academia Municipal em Holambra, equipada com aparelhos de musculação e espaços destinados à prática de atividades aeróbicas e funcionais, oferecendo gratuitamente à população oportunidades de exercício físico acessível e de qualidade.**

JUSTIFICATIVA

A experiência de outros municípios, como Serra Negra, que desde 2018 mantém em funcionamento uma Academia Municipal vinculada à Secretaria de Esportes e Lazer, comprova os resultados positivos dessa iniciativa. Atualmente, o município atende cerca de 5.235 alunos, sendo 835 somente na sala de musculação e 4.390 nas diversas modalidades esportivas e aquáticas ofertadas no complexo e nos bairros da cidade.

Entre as atividades desenvolvidas em Serra Negra, destacam-se modalidades para todas as idades como: alongamento postural, funcional, ginástica, yoga, pilates, ritmos, vôlei, basquete, futsal, futebol society, karatê, capoeira, natação infantil e adulta, hidroginástica, entre outras. Esse conjunto de ações reflete o compromisso com a saúde preventiva, a inclusão social e o acesso democrático ao esporte.

A implantação de uma estrutura semelhante em Holambra contribuirá diretamente para a redução do sedentarismo e, conseqüentemente, para a prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, como hipertensão, diabetes e problemas cardiovasculares. Além de impactar positivamente a saúde individual, o projeto proporcionará reflexos coletivos, como a diminuição de gastos públicos futuros com tratamentos e internações decorrentes da falta de atividade física.

Trata-se, portanto, de um investimento social estratégico, que vai além da promoção da saúde: fortalece o convívio comunitário, amplia as oportunidades de lazer e inclusão social, e garante acesso gratuito a práticas esportivas, especialmente para aqueles que não possuem condições financeiras de frequentar academias particulares.

Câmara Municipal de Holambra - PROTOCOLO 422/2025 - 11/09/2025 09:16





Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

CNPJ 67.172.312/0001-53

Estado de São Paulo

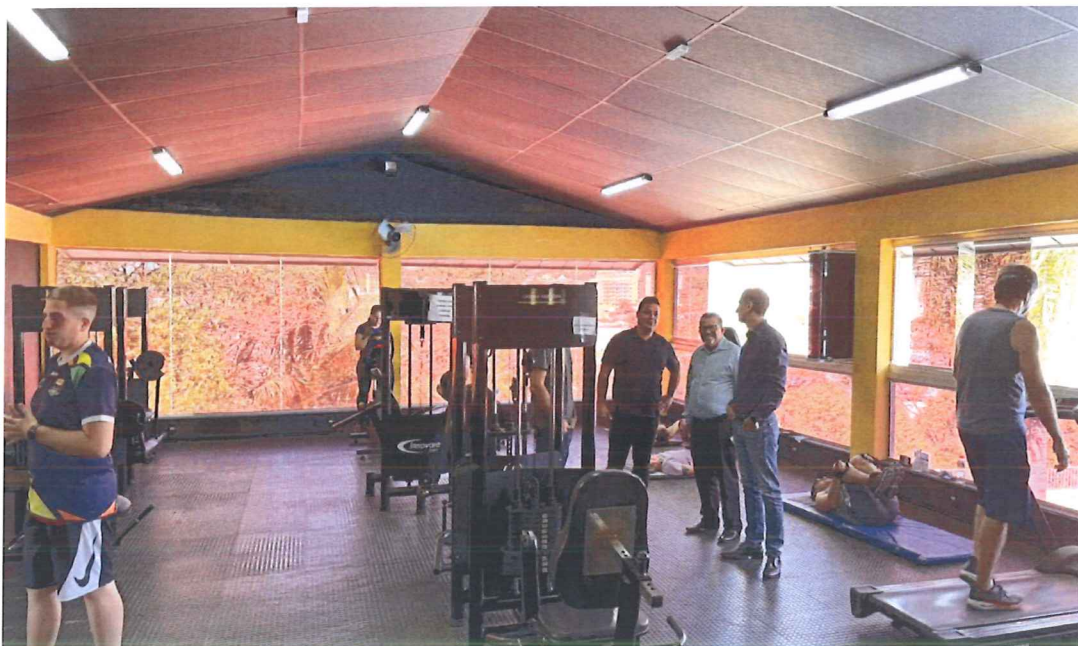
Tel.: (19) 3802-1487

Assim, ao reunir benefícios nas áreas da saúde, economia pública e integração comunitária, esta iniciativa configura-se como medida de grande relevância para o desenvolvimento humano e social do município de Holambra.

É o que me cumpre indicar.

Plenário "Vereador Aparício de Almeida", 11 de Setembro de 2025.


APARECIDO LOPES DA SILVA LIMA
Vereador / Presidente



Câmara Municipal de Holambra - PROTOCOLO 422/2025 - 11/09/2025 09:16





Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

CNPJ 67.172.312/0001-53

Estado de São Paulo

Tel.: (19) 3802-1487



Câmara Municipal de Holambra - PROTOCOLO 422/2025 - 11/09/2025 09:16

